

PORTARIA Nº 364/2018

Dispõe sobre viagem
administrativa de Servidor
Municipal e da outras
providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. ROMILDO VELOSO E SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - D E S I G N A R, o Sr. Francisco Cardoso Alves Filho, Almoхарife, lotado na Secretaria Municipal de Obras, para empreender Viagem à cidade de Marabá - PA, com o objetivo de resolver assuntos de interesse deste município, junto a SOTREQ, no período de 07 de agosto de 2018.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais).

Art. 3º - Publique-se, registre-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, em 06 de agosto de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal